

Projeto Institucional de Internacionalização (PII) da UNISINOS**RESULTADO FINAL
EDITAL 04/2019
2ª SELEÇÃO****Modalidade: Doutorado Sanduíche**

Candidato	Programa de Pós-Graduação	Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional	Período da Bolsa Indicado pelo Candidato	Destino (Universidade/País) Indicado pelo Candidato
Leonardo Franke Gonçalves	Administração	Desenvolvimento de Ecossistemas de Inovação	Nov/2019 – Abr/2020	Universidad Ramon Lull,/ Espanha
Danielle Difante Pedrozo	Design	Desenvolvimento de Ecossistemas de Inovação	Fev/2020 - Jul/2020	IULM / Itália

- Segundo Ofício nº 5/2019-CGBP/DRI/CAPES, as bolsas poderão ser implementadas apenas a partir de novembro/2019. Exceções deverão ser aprovadas pela CAPES;
- A indicação do candidato aprovado no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) pressupõe o conhecimento e a aceitação do Regulamento de Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES (Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018 e/ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e das condições do Edital 41/2017, das quais esse não poderá alegar desconhecimento;
- A CAPES providenciará a emissão da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga ao candidato selecionado. O recebimento da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga não garante a implementação final da bolsa;
- A CAPES poderá cancelar a Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga emitidos em função de restrição orçamentária ou documentação apresentada com dados parciais, incorretos ou inverídicos, ou ainda corrigir as informações da carta se for detectado erro em sua emissão com eventuais dados ou informações incorretas.

São Leopoldo, 23 de julho de 2019.



Prof. Dr. Alsones Balestrin
Gestor do PPI da UNISINOS
Pró-Reitor Acadêmico e de Relações Internacionais
Universidade do Vale do Rio dos Sinos